



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 35/2026

Atílio Vivacqua - ES, 30 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Lara Lima Machado, inscrita no CPF nº 127.---.987-27, como Fiscal dos contratos vigentes da Câmara Municipal, que seguem listados abaixo:

Termo Aditivo 04/2025 do Contrato 06/2021 firmado com a empresa Alpha Tecnologia da Informação Ltda;

Termo Aditivo 03/2025 do Contrato 04/2022 firmado com a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli;

Termo Aditivo 03/2025 do Contrato 06/2022 firmado com a empresa Evolution Medicina e Segurança do Trabalho Eireli ME;

Contrato 05/2025 firmado com a empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda;

Contrato 06/2025 firmado com a empresa EBM Tecnologias Ltda;

Contrato 08/2025 firmado com a empresa Insight Informática Ltda.

Contrato de Inexigibilidade 01/2026 firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO ELETRICA S.A.

Contrato de Inexigibilidade 02/2026 firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa COMPAINHA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN.

Contrato 01/2026 firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa FAZZY INTERNET LTDA.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça José Valentim Lopes, 06 - 2º Andar - Centro - Atílio Vivácqua-ES - CEP - 29.490-000 - CNPJ - 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site - cmav.es.gov.br

Led

Lara Lima Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Contrato 02/2026 firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa LUCAS RAMIRO DA SILVA.

Contrato 03/2026 firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa LUCIANO MERÇON DE LIMA.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de maio e vigorará até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Lara Lima Machado
Lara Lima Machado
Chefe de Relações Públicas

GABINETE DO PRESIDENTE,

Lauro
Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"